

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de Materiais de Expediente, visando o atendimento das futuras demandas oriundas das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

1.2. Os itens a serem adquiridos, visam proporcionar condições adequadas aos servidores no desenvolvimento de suas atividades laborais. A aquisição destes itens é essencial para o andamento dos serviços administrativos nos prédios públicos municipais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro do Programa Administração Governamental – 010, que tem por objetivo um conjunto de ações desenvolvidas visando à participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal, na Ação 2151, que tem por finalidade, coordenar as atividades de apoio as demais secretarias e órgãos municipais, controlar os expedientes legais, projetos de Lei, decretos e atos administrativos, controlar os bens patrimoniais e demais atividades inerentes a esta secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se aplica.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA:

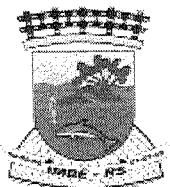
3.2.1. Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

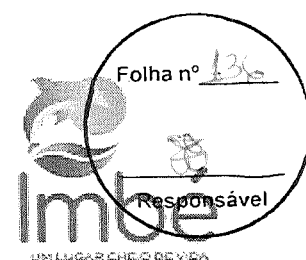
3.3.1. Não se aplica.

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. Os itens 6, 7, 14, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 51, 52, 53, 54, 55, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 135, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



162, 163, 164 e 165 deverão conter o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, conforme a Portaria Inmetro nº 423 de 08/10/2021.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. No caso dos produtos relacionados a seguir, que devido ao seu tamanho, formato e/ou composição, não possuem no seu corpo o Selo de Segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, o licitante deverá apresentar junto com a proposta de preços, Declaração de Especificação da Embalagem dos referidos produtos, contendo o número mínimo de unidades do produto por embalagem original do fabricante, conforme modelo do Anexo I.

3.6.2. A apresentação da Declaração de Especificação da Embalagem visa subsidiar a aquisição dos produtos em quantidade adequada, de forma que nenhum dos produtos seja fornecido a granel.

3.6.3. Os itens que compõem a Declaração de Especificação da Embalagem são: 6, 7, 14, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 82, 83, 84, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 123, 124, 125, 128, 129, 135 e 142.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

3.7.1. Será exigido que todos os materiais de expediente estejam em conformidade não apenas com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, mas também com as normas estabelecidas pelo Inmetro, para que assim possamos disponibilizar materiais ecologicamente corretos bem como promover a racionalização de recursos naturais.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:

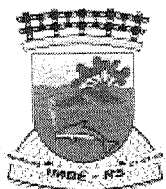
3.8.1. Não se aplica.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

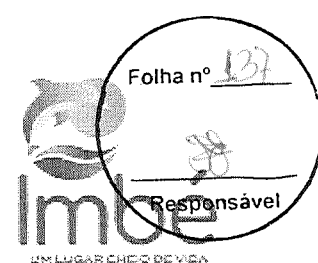
3.9.1. Não se aplica.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Visto a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133 de 2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por 1 (um) ano, os quantitativos dos itens foram estimados com base nas aquisições das últimas Atas de Registro de Preços, nos Pedidos de Compras dos úl-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

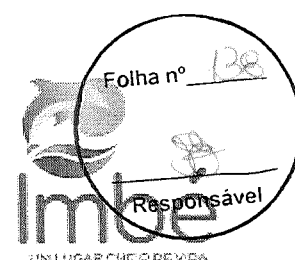


timos 5 anos, bem como estimativa encaminhada pelas demais Secretarias Municipais, conforme Anexo II deste ETP, sendo o quantitativo duplicado, nesse sentido os quantitativos foram estimados para um consumo de 2 (dois) anos.

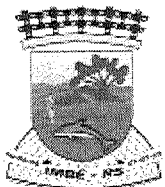
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Estimativa ARP
1	1	6	Alfinete colorido tipo mapa (cabeça tipo redondo ou taça), comprimento útil aproximado 15 mm. Caixa 50 unidades aproximadamente. Cores diversas.	Caixa	130
2	2	7	Alfinete com cabeça, niquelado, comprimento 28mm. Caixa aproximadamente 400 unidades.	Caixa	200
3	3	39536	Alfinete de Segurança/Alfinete de dama. Tamanho 20mm (comprimento). Aço inoxidável. Caixa 100 unidades.	Caixa	50
4	4	22833	Apagador quadro branco. Apagador com base de plástico ABS reforçado; Feltro super macio e resistente; Refil substituível, tamanho 15X6CM	Unidade	360
5	5	38302	Argila escolar vermelha para modelagem com 1 kg - 100% natural, não tóxico	Unidade	200
6	6	11	Apontador plástico, lâmina de aço inox, com depósito retangular removível, cores sortidas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro	Unidade	3350
7	7	12	Apontador plástico, lâmina de aço inox, formato ergonômico, cores sortidas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	3600
8	8	41030	Barbante nº 6, algodão cru. Rolo 600 metros.	Rolo	40
9	9	16	Bastão de cola quente, transparente, medidas: 7mm X 300mm.	Unidade	380
10	10	1320	Bastão de cola quente, transparente, medidas: 11mm X 300mm.	Unidade	300
11	11	39860	Bloco anote cole, adesivo. Tamanho aproximado: 38mm X 50mm. Embalagem com 4 blocos 100 folhas (totalizando de 400 folhas). Cores diversas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2100
12	12	40990	Bloco anote cole, adesivo. Tamanho aproximado: 76mm X 19mm. Embalagem com 4 blocos 100 folhas (totalizando de 400 folhas). Cores diversas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2100
13	13	23	Bobina para máquina calcular, medidas: 57 mm X 34 m.	Unidade	10
14	14	25	Borracha branca. Formato retangular. Látex natural. Medidas aproximadas: 3 cm X 2 cm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	3800



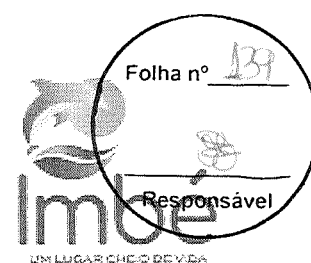
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



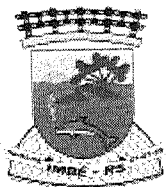
15	15	35184	Bobina térmica para REP. Dimensões: 57mm x 300m, papel termossensível na cor amarela. Deve possuir marcação que indique o término do papel.	Unidade	700
16	16	26	Borracha branca, ponteira de lápis. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	450
17	17	33	Caixa de arquivo morto, azul, material polipropileno corrugado, impressão para identificação, trava. Medidas aproximadas: 350 mm X 250 mm X 130 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1100
18	18	36	Caixa de arquivo morto, cinza, material polipropileno corrugado, impressão para identificação, trava. Medidas aproximadas: 350 mm X 250 mm X 130 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	4100
19	19	34	Caixa de arquivo morto, verde, material polipropileno corrugado, impressão para identificação, trava. Medidas aproximadas: 30 mm X 250 mm X 130 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	600
20	20	35	Caixa de arquivo morto, vermelho, material polipropileno corrugado, impressão para identificação, trava. Medidas aproximadas: 350 mm X 250 mm X 130 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	600
21	21	14144	Caixa para correspondência tripla em acrílico na cor cristal no tamanho ofício.	Unidade	260
22	22	14146	Caixa para correspondência tripla em acrílico na cor fumê.	Unidade	250
23	23	26594	Calculadora de mão 12 dígitos	Unidade	40
24	24	41	Caneta marca texto, cor tinta: amarelo, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5 mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2800
25	25	41001	Caneta marca texto, cor tinta: azul, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro".	Unidade	2000
26	26	37745	Caneta marca texto, cor tinta: laranja, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2000
27	27	41000	Caneta marca texto, cor tinta: rosa, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro".	Unidade	2200
28	28	42	Caneta marca texto, cor tinta: verde, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5 mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1300



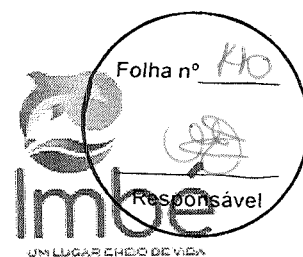
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



29	29	50	Caneta esferográfica; tinta azul; ponta 0.7 mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	7500
30	30	51	Caneta esferográfica; tinta preta; ponta 0.7 mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	6000
31	31	52	Caneta esferográfica; tinta vermelha; ponta 0.7 mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	4700
32	32	45	Caneta esferográfica, tinta: azul, ponta 0.7 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	3500
33	33	44	Caneta esferográfica, tinta: azul, ponta 1.0 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	6200
34	34	47	Caneta esferográfica, tinta: preta, ponta 0.7 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2150
35	35	46	Caneta esferográfica, tinta: preta, ponta 1.0 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1300
36	36	1731	Caneta esferográfica, tinta: vermelha, ponta 0.7 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2100
37	37	48	Caneta esferográfica, tinta: vermelha, ponta 1.0 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1300
38	38	1734	Caneta hidrocor, cartela com 24 cores. Ponta média. Corpo na cor da tinta. Lavável e atóxica. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Cartela	940



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



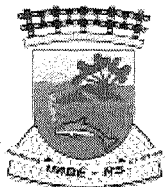
39	39	57	Caneta hidrocor, cartela com 36 cores. Ponta média. Corpo na cor da tinta. Lavável e atóxica. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Cartela	300
40	40	35792	Caneta marcador profissional/industrial cor da tinta preta, ponta média, com tinta permanente (indelével), opaca e resistente à água e descoloração após secagem, para materiais como metal, plástico, borracha, concreto, vidro e madeira. - Marca referência Uni Paint Marker ou similar.	Unidade	40
41	41	35793	Caneta marcador profissional/industrial cor da tinta branca, ponta média, com tinta permanente (indelével), opaca e resistente à água e descoloração após secagem, para materiais como metal, plástico, borracha, concreto, vidro e madeira.- Marca referência Uni Paint Marker ou similar.	Unidade	60
42	42	62	Caneta retroprojektor, tinta azul, ponta média (2 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	300
43	43	59	Caneta retroprojektor, tinta vermelha, ponta média (2 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	300
44	44	1200	Caneta retroprojektor, tinta preta, ponta média (2 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	600
45	45	39	Caneta retroprojektor, tinta azul, ponta fina (1 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	850
46	46	58	Caneta retroprojektor, tinta preta, ponta fina (1 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	700
47	47	61	Caneta retroprojektor, tinta vermelha, ponta fina (1 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	650
48	48	40989	CD-RW 700mb/80min. Embalado/envelope individual. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	1000
49	49	104	Clips nº 2/0 (00), em aço galvanizado. Caixa 100 unidades aproximadamente. Sem rebarbas e resistente a oxidação. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	2000
50	50	105	Clips nº 6/0, em aço galvanizado. Caixa 50 unidades aproximadamente. Sem rebarbas e resistente a oxidação. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	900
51	51	633	Cola bastão 40 g (aproximadamente), atóxica, base d'água e lavável. Tubo e tampa com fechamento hermético. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	900



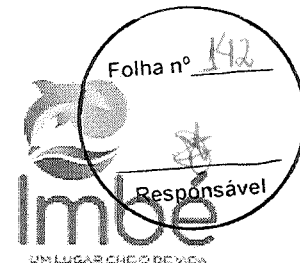
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



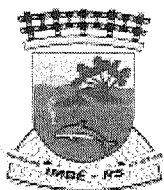
52	52	107	Cola bastão 20 g (aproximadamente), atóxica, base d'água e lavável. Tubo e tampa com fechamento hermético. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	400
53	53	1262	Cola branca líquida 40 g (aproximadamente), atóxica, base d'água e lavável, sem solventes. Tubo e tampa com fechamento anti-vazamento. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2800
54	54	1260	Cola branca líquida 1 litro (aproximadamente), atóxica, base d'água e lavável, sem solventes. Tubo e tampa com fechamento anti-vazamento. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	110
55	55	37733	Cola para isopor e EVA. Embalagem 90g. Conforme normas vigentes ABNT/NBR Inmetro.	Unidade	100
56	56	3721	Colchete latonado nº 4. Caixa com 72 unidades.	Caixa	1500
57	57	113	Colchete latonado nº 8. Caixa com 72 unidades.	Caixa	210
58	58	111	Colchete latonado numero 12 c/72 unidades.	Unidade	110
59	59	39727	Colchete latonado nº 15 Caixa com 72 unidades.	Unidade	110
60	60	41044	Cordão para crachá, liso, poliéster, cor azul, com clip/presilha metálica 12mm tipo jacaré.	Unidade	500
61	61	41045	Cordão para crachá, liso, poliéster, cor laranja, com clip/presilha metálica 12mm tipo jacaré.	Unidade	500
62	62	40991	Display de parede, vertical, em acrílico (cristal/transparente). Tamanho A4. Expositor individual, com fixação dupla face. Moldura em acrílico colorido, cor preta. Medida mínima 21cm x 29,7cm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	80
63	63	1095	Elástico de borracha (látex natural). Tamanho aproximado: 8,5cm X 2,2mm x 1,5mm. Embalagem com aproximadamente 1kg. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Pacote	50
64	64	143	Estilete profissional retrátil, lâmina de 18 mm, em aço-carbono, corpo revestido em termoplástico. Dispositivo para travar a lâmina. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	500
65	65	37400	Etiqueta adesiva. Dimensões aproximadas: 90x30mm. Fabricada em papel couche. Em rolo com 1000 etiquetas.	Rolo	170
66	66	146	Extrator de grampos, tipo espátula, inox, ponta chata, arredondada, abas laterais dobradas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	320



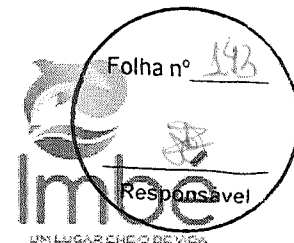
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



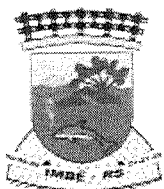
67	67	153	Fita adesiva transparente. Medidas aproximadas: 12 mm X 30 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1100
68	68	154	Fita adesiva transparente. Medidas aproximadas: 48 mm X 40 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1500
69	69	40993	Fita adesiva transparente. Medidas aproximadas: 45/48mm X 300m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1100
70	70	155	Fita adesiva marrom. Medidas aproximadas: 48 mm X 40 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	400
71	71	156	Fita adesiva dupla face, polipropileno. Medidas aproximadas: 12 mm x 30 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	700
72	72	160	Fita adesiva crepe branca. Medidas aproximadas: 24 mm X 50 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	350
73	73	161	Fita adesiva crepe branca. Medidas aproximadas: 50 mm X 50 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	530
74	74	34898	Fita Adesiva Para Rotulador – Marca DYMO, modelo LABELMANAGER 160 D1, 12mm x 7 m, código referência 45013 Black x White	Unidade	10
75	75	1356	Fita corretiva em polietileno e pigmentos. Medidas aproximadas: 5 mm X 6 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	2500
76	76	40992	Fita dupla face, base acrílica, cor transparente. De fixação ultra forte. Medidas aproximadas: 19mm x 2m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	500
77	77	38726	Fita Ribbon tamanho 110mm x 74m compatível com impressora zebra	Unidade	30
78	78	38029	Fio sisal, 5mm, torcido. Composição aproximada: 56% juta, 37% algodão e 7% outras fibras. Rolo 190m (comprimento aproximado).	Rolo	72
79	79	38834	Fitilho de Plástico para Embalagens e Presentes Composição: 49% Polipropileno, 49% Polietileno, 2% Pigmentos Medidas: 05mmx50m Pacote com 10 rolos em cores varias e vibrantes, 50 metros cada rolo.	Pacote	105



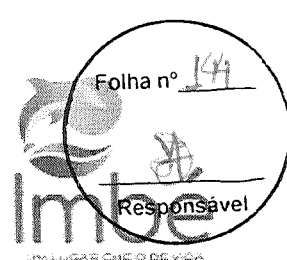
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

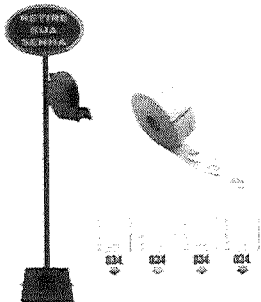


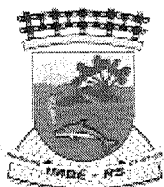
80	80	1318	Giz escolar comum colorido. Antialérgico. Caixa com 50 barras/palitos (aproximadamente). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	145
81	81	9584	Giz escolar comum branco. Anti alérgico. Caixa com 50 barras/palitos (aproximadamente). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	100
82	82	234	Grafite lapiseira, 0,9 mm. Embalagem: aproximadamente 12 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	140
83	83	235	Grafite lapiseira, 0,5 mm. Embalagem: aproximadamente 12 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	140
84	84	236	Grafite lapiseira, 0,7 mm. Embalagem: aproximadamente 12 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	140
85	85	192	Grampeador p/ papel, capacidade grampear: 20 folhas 75 g/m ² (aproximadamente), de mesa, estrutura em metal resistente e plástico ABS, base emborrachada, utiliza grampos tamanhos 26/6.	Unidade	500
86	86	34832	Grampeador p/ papel, capacidade grampear: 25 folhas 75 g/m ² (aproximadamente), de mesa, estrutura em metal resistente, cromado, esmaltado ou pintado, base emborrachada, utiliza grampos tamanhos 26/6 e 26/8. Medidas aproximadas: 20 cm X 5 cm X 8 cm.	Unidade	460
87	87	34833	Grampeador p/ papel, capacidade grampear: 100 folhas 75 g/m ² (aproximadamente), de mesa, com estrutura em metal resistente, cromado, esmaltado ou pintado, base emborrachada, utiliza grampos tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. Medidas aproximadas 28 cm X 7,5 cm X 18 cm.	Unidade	34
88	88	21128	Grampeador de pressão tipo modelo 106 premium padrão para grampos 106/4, 106/6 e 106/8, para aplicações em tapeçaria, forros, telas, cartongem, embalagem e decoração. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado com o corpo na cor preta e detalhes em inox prateado. Unit.	Unidade	74
89	89	197	Grampo galvanizado, 23/13, para grampeador. Caixa 5000 grampos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	15
90	90	195	Grampo galvanizado, 23/6, para grampeador. Caixa 5000 grampos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	10
91	91	196	Grampo galvanizado, 23/8, para grampeador. Caixa 5000 grampos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



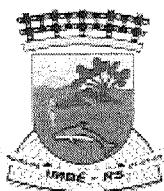
92	92	1430	Grampo galvanizado, 26/6, para grampeador. Caixa 1000 grampos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	1000
93	93	198	Grampo galvanizado, 26/6, para grampeador. Caixa 5000 grampos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	450
94	94	202	Grampo galvanizado, 106/6. Caixa 5000 grampos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	110
95	95	2240	Grampo trilho plástico, 80 mm, para pasta suspensa. Embalagem com 50 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Pacote	80
96	96	39730	Imã prendedor para quadro. Cores variadas. Em formato circular tamanho mínimo. Diâmetro de 2cm. Tipo botão magnético. Plástico ABS e imã.	Unidade	6000
97	97	38867	Kit p/pintura a óleo c/6 pincéis - Macios, de ótima qualidade, Feito de cabelo de nylon, cabo de madeira e Virola de alumínio; nos Tamanho: 2, 4, 6, 8, 10, 12.	Pacote	400
98	98	40999	Kit Dispensador de Senhas tipo "Bico de Pato", com suporte de piso (pedestal metálico com 1,4m (altura) e base 25cm x 25cm x 5cm), com Placa escrito "Retire sua Senha" em PVC na cor Azul. Deve acompanhar 01 rolo de senhas com 2.000 senhas pré-numeradas. 	Kit	30
99	99	211	Lamina isopor para mural 1,00m x 0,50m x 10mm	Unidade	60
100	100	38887	Lápis de cor Tons de pele, caixa com 12 cores, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	Caixa	610
101	101	214	Lápis de cor, sextavado, longo, atóxico. Grafite/Ponta durável e resistente. Caixa 24 cores. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	1360



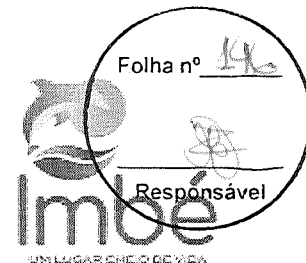
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



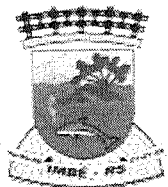
102	102	215	Lápis de cor, sextavado, longo, atóxico. Grafite/Ponta durável e resistente. Caixa 48 cores. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	150
103	103	217	Lápis preto, HB, nº2, em madeira, apontado, cilíndrico. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1200
104	104	12520	Lápis preto, HB, nº2. Caixa 144 unidades (aproximadamente), em madeira, apontado, cilíndrico. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Caixa	47
105	105	218	Lapiseira 0,5 mm, ponta fixa, metálica, corpo em polipropileno. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	100
106	106	219	Lapiseira 0,7 mm, ponta fixa, metálica, corpo em polipropileno. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	80
107	107	220	Lapiseira 0,9 mm, ponta fixa, metálica, corpo em polipropileno. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	120
108	108	11508	Marcador para quadro branco. Ponta arredondada, cor azul. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1070
109	109	11509	Marcador para quadro branco. Ponta arredondada, cor preto. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1140
110	110	11510	Marcador para quadro branco. Ponta arredondada, cor vermelho. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	1100
111	111	37479	Molha dedo (umedecedor) em pasta, 12 g. Não tóxico e inodoro.	Unidade	200
112	112	36369	Organizador de documentos vertical triplo, cor fumê.	Unidade	110
113	113	273	Pasta AZ, lombada larga com rótulo. Prendedor central duplo em aço. Travador de papéis. Medidas aproximadas: 35cm x 28cm x 8cm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	210
114	114	280	Pasta ofício, em polipropileno, com aba e elástico. Lombo 20 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	870
115	115	3045	Pasta ofício, em polipropileno, com aba e elástico. Lombo 40 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	850
116	116	7922	Pasta catálogo preta, bolso, visor e 04 colchetes. Medidas aproximadas: 24 cm x 33 cm. Com aproximadamente: 50 sacos plásticos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	950



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

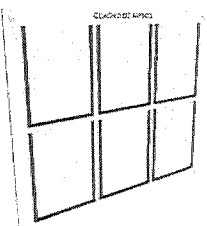


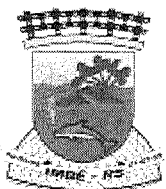
117	117	284	Pasta suspensa, haste e grampo trilho em plástico, abas coladas, com visor e etiqueta. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	3250
118	118	40994	Pasta suspensa. Marmorizada plastificada, com hastes e ponteiros metálicas, abas coladas, com visor e etiqueta. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	400
119	119	285	Percevejo cabeça chata e arredondada, latonado. Comprimento da ponta útil aproximadamente: 6 mm. Caixa com 100 unidades.	Unidade	280
120	120	287	Perfurador de papel, 2 furos, aço pintado, base com depósito de coleta. Capacidade para perfurar aproximadamente: 10 folhas. Distância entre os furos: 80 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	120
121	121	35045	Perfurador de papel, 2 furos. Material base e cabo: ferro fundido/metal, depósito de coleta: plástico, régua de marcação. Capacidade para perfurar aproximadamente: 100 folhas. Medidas aproximadas: 115 mm x 240 mm x 260 mm, abertura 13 mm. Distância entre furos: 80 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
122	122	35046	Perfurador de papel, 2 furos. Material base e cabo: ferro fundido/metal, depósito de coleta: plástico, régua de marcação. Capacidade para perfurar aproximadamente: 60 folhas. Medidas aproximadas: 115 mm x 165 mm x 180 mm, abertura 10 mm. Distância entre furos: 80 mm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	10
123	123	38882	Pincel marcador quadro branco, ponta média, recarregável, Vermelho; Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	250
124	124	38883	Pincel marcador quadro branco, ponta média, recarregável, Preto; Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	250
125	125	38884	Pincel marcador quadro branco, ponta média, recarregável, Azul; Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	250
126	126	1322	Pistola cola quente, 10w. Bivolt. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	15
127	127	1324	Pistola cola quente, 40w. Bivolt. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	80



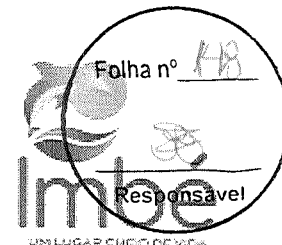
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



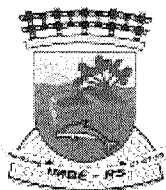
128	128	40995	Placa EVA. Folha lisa. Tamanho 40cm x 60cm x 2mm (espessura). Cores a combinar (opções de cores: amarela, azul-claro, azul-escuro, branco, laranja, lilás, preto, rosa claro, rosa pink, roxo, verde-bandeira, verde-claro, vermelho, etc). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	300
129	129	40996	Placa EVA. Folha lisa. Tamanho 40cm x 60cm x 2mm (espessura). Cor e brilho com glitter, (opções de cores: dourado, prata, rosa e azul). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	300
130	130	301	Prancheta ofício Polietileno/Acrílico cristal, com prendedor metálico. Medidas aproximadas: 33 cm x 23 cm.	Unidade	440
131	131	38868	Prendedor de Papel de Metal tipo MOL 19mm Pacote c/ 40 em cores variadas, formato borboleta. Composição: Resina termoplástica metal, pintura eletrostática.	Pacote	430
132	132	296	Porta caneta/lápis, clips e lembretes. Material: poliestireno. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	250
133	133	23653	Quadro branco magnético. Moldura em alumínio. Cantoneira Prime em polietileno. Fundo em MDF. Para montagem na parede, com acessórios e parafusos inclusos. Com 1 apagador, 1 marcador e ímãs inclusos. Medidas 120x90. Acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. e suporte removível para apagador e marcador.	Unidade	70
134	134	41031	Quadro de aviso em acrílico, medidas mínimas 74cm x 84,5cm (AxL vertical), com display em acrílico cor cristal, com seis (06) porta folhas tamanho A4. Detalhes em acrílico colorido na cor preta. Para fixação na parede, com parafusos, buchas e acabamentos inclusos. Com adesivo escrito quadro de avisos. Com 04 acabamentos prolongadores em inox. 	Unidade	55
135	135	308	Régua 30cm, poliestireno cristal. Polimento perfeito, bordas chanfradas.	Unidade	2450
136	136	18416	Relógio de parede redondo de 22 cm de diâmetro	Unidade	50
137	137	329	Saco plástico (polietileno) ofício, 4 furos. Medidas aproximadas: 24 cm x 33 cm. Espessura: 0,10 mm.	Unidade	5000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



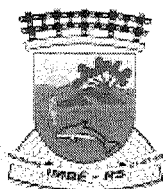
138	138	38880	Saco Presente Transparente em Celofane 20cmx29cm pacote com 100 Unidades.	Pacote	6
139	139	38881	Saco Presente Metalizado em Plástico 20cmx29cm pacote com 100 Unidades - Azul Claro	Pacote	6
140	140	7952	Senhas numeradas, 03 dígitos, para dispensador de senhas bico de pato. Medida aproximada: 40mmx70mm. Rolo com 2000 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Rolo	430
141	141	11503	Tesoura de Picotar Profissional Grande Corta Papel e Tecido tamanho 21 cm Lâmina em Aço Inoxidável, Cabo ergonômico em Resina Termoplástica.	Peça	130
142	142	334	Tesoura ponta fina, 8 polegadas, tamanho aproximado: 20 cm. Cabo emborrachado, lâminas em aço inox, encaixe para 04 dedos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	930
143	143	338	Tinta para carimbo, cor preto, com aproximadamente 40 ml, atóxico e à base de água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	200
144	144	9971	Tinta PVA para artesanato, cor rosa, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
145	145	9972	Tinta PVA para artesanato, cor azul, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
146	146	9973	Tinta PVA para artesanato, cor amarelo, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
147	147	9974	Tinta PVA para artesanato, cor branco, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
148	148	9975	Tinta PVA para artesanato, cor preto, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
149	149	9976	Tinta PVA para artesanato, cor verde, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40



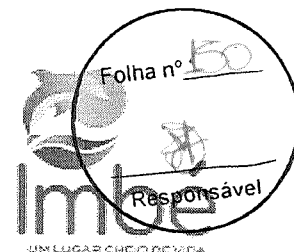
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



150	150	9989	Tinta PVA para artesanato, cor vermelho, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
151	151	9991	Tinta PVA para artesanato, cor laranja, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
152	152	9992	Tinta PVA para artesanato, cor lilás, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
153	153	11321	Tinta PVA para artesanato, cor salmão, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
154	154	11322	Tinta PVA para artesanato, cor marrom, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
155	155	11323	Tinta PVA para artesanato, cor roxo, 100ml. Composição: resina de PVA, água, conservantes, carga inerente, pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	40
156	156	1129	Tinta para tecido, cor amarelo, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
157	157	1131	Tinta para tecido, cor branco, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
158	158	1132	Tinta para tecido, cor preto, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
159	159	1133	Tinta para tecido, cor verde, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
160	160	37481	Tinta para tecido, cor vermelho, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



161	161	7528	Tinta para tecido, cor azul, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
162	162	7891	Tinta para tecido, cor rosa, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
163	163	7892	Tinta para tecido, cor laranja, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
164	164	7888	Tinta para tecido, cor marrom, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Unidade	30
165	165	41002	Tinta para tecido, cor pele, 250ml, atóxico. Composição: água, conservantes e carga inerte com pigmentos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro".	Unidade	30
166	166	39729	Visor para pasta suspensa, com medidas aproximadas 80x60mm. Cor branco, transparente. em plástico polipropileno.	Unidade	300

4.2. AMOSTRA:

4.2.2 Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, entidades públicas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, com objetivo de identificar a existência de inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração Municipal, no entanto não foram observados achados relevantes.

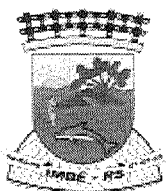
5.2. Os produtos demandados possuem contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.3. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

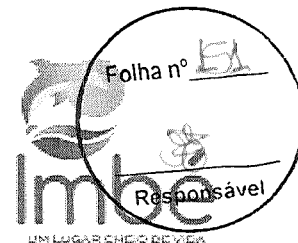
5.4. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Entre as soluções disponíveis para suprir a demanda de materiais de expediente, foram encontradas as seguintes opções:

5.5.1. Aquisição por meio de Registro de Preços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



5.5.1.1. De modo geral, na aquisição de bens de consumo acredita-se que haja ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo estimado.

5.5.1.2. Com a utilização do Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.5.2. Adesão a Ata de Registro de Preços:

5.5.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.5.2.2. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.5.2.3. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.5.2.4. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

5.5.3. Contratação de empresa para fornecimento dos produtos:

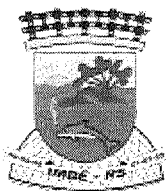
5.5.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de produtos for utilizado ou não.

5.5.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a necessidade contínua e recorrente desses produtos, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo dos mesmos.

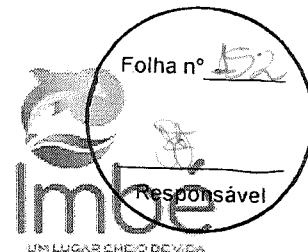
5.6. Diante do exposto, entende-se como formato mais adequado a aquisição por meio de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo III.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158, de 05/04/2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

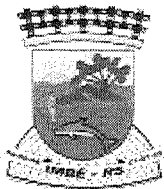
9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A licitante vencedora deverá entregar em até 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho, todos os itens solicitados. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a licitante vencedora ocorrerá por intermédio do Gestor de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 11.1., por meio dos telefones e e-mail relacionados a seguir, e telefones e e-mail informando pela licitante vencedora por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.1.2.1 Secretaria Municipal de Administração: Telefone (51) 3627-8215, e-mail admfinanceiro@imbe.rs.gov.br, Secretaria Municipal de Educação: Telefone (51) 3627-8515, e-mail smed@imbe.rs.gov.br, Secretaria Municipal de Saúde: Telefone (51) 3627-8530, e-mail saudegestao@imbe.rs.gov.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.1.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, podendo ser nos seguintes endereços: Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Centro, Imbé, Departamento de Nutrição e Alimentação, situado na Av. Paraguassu, nº 2.432, Centro, Imbé ou Almoxarifado da Saúde, situado na Av. Paraguassu, nº 2.070, Fundos, Centro, Imbé.

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Os produtos deverão ser entregues na embalagem original lacrada, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e sem inadequação de conteúdo. Com relação aos produtos relacionados no item 3.6.1., o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro deverá estar apostado na embalagem do produto, conforme a Portaria Inmetro nº 423 de 2021.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização do objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se aplica.

9.8. PROVA:

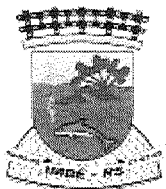
9.8.1. Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1. O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

9.12.2. Durante o período da garantia, o licitante vencedor obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Imbé, a substituição do produto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até de 30 (trinta) dias, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não se aplica.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não se aplica.

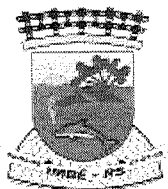
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Espera-se com o Registro de Preços de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar adquirir os produtos com o melhor preço e com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes, e de forma rápida e ágil.

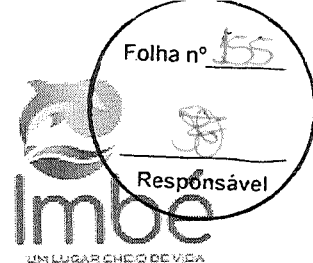
11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor Almocharifado Dpt.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Miriam Fabiane Souza dos Passos Maldaner	17691	Estoquista

Secretaria Municipal de Educação

Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72 + 443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educ. Infantil
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Assessor I
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança

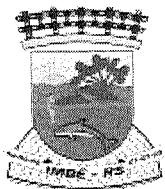
Secretaria Municipal de Saúde

Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17111	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	16941	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista

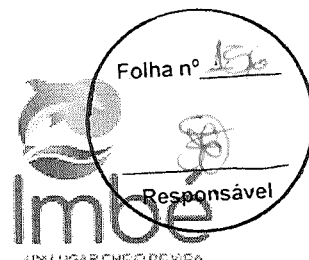
11.2. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA**

11.2.1.1. Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



de Empenho, sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

11.2.1.2. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE

11.2.2.1. No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA

11.2.3.1. Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.3. DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. NOTA FISCAL/FATURA

11.3.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

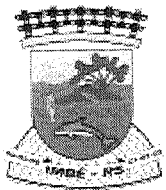
11.3.1.1.1. A descrição dos produtos, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da licitante vencedora e Nota de Empenho;

11.3.1.1.2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

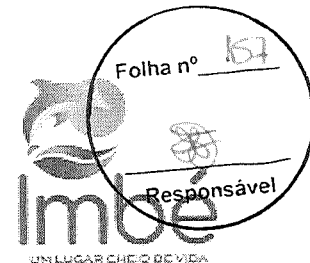
11.3.1.1.3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;

11.3.1.1.4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



11.3.2.1. Conferir se os produtos estão em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca/modelo e se for o caso, com Selo de Identificação de Conformidade do Inmetro na embalagem e/ou do próprio produto, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação dos mesmos.

11.3.2.2. Conferir os valores unitários e totais com a nota fiscal.

11.3.2.3. Conferir se os produtos estão de acordo com o descritivo da Nota de Empenho.

11.3.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a licitante vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.3.4. Na hipótese prevista no item 11.3.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

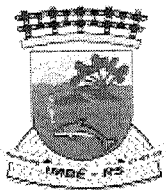
14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário a licitante atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade abordados anteriormente no item 3.7 do presente Estudo Técnico Preliminar.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

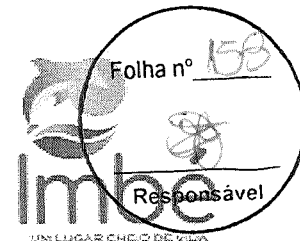
15.1. Levando em consideração que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é considerado comum, o critério de **MENOR PREÇO** por **ITEM** se apresenta como o mais vantajoso para o julgamento do certame.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material De Consumo - Material de Expediente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

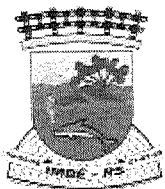
17.1. Conforme análise do presente Estudo Técnico Preliminar, chegou-se a conclusão que a contratação do presente Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 28 de novembro de 2024.

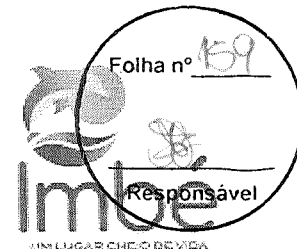
Elaborado por:

Mônica Fritsch
Agente Administrativo

Mônica Fritsch
Agente Administrativo
Matrícula 17458



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

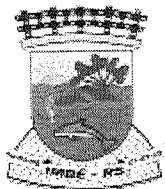


Anexo I

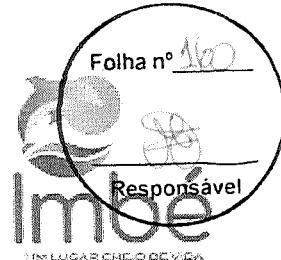
Declaração de Especificação de Embalagem

A empresa (razão social) _____, sito à Rua (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por meio deste informar a(s) embalagem(ns) a ser(em) entregue(s) do(s) produto(s) listado(s) abaixo, durante a vigência da Ata de Registro de Preço do Referido Pregão.

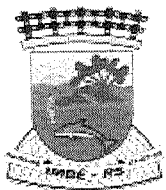
Lote	Item	Descrição	Quantidade do Produto por Embalagem
6	6	Apontador plástico, lâmina de aço inox, com depósito retangular removível, cores sortidas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – Inmetro.	
7	7	Apontador plástico, lâmina de aço inox, formato ergonômico, cores sortidas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
14	14	Borracha branca. Formato retangular. Látex natural. Medidas aproximadas: 3 cm X 2 cm. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
16	16	Borracha branca, ponteira de lápis. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
24	24	Caneta marca texto, cor tinta: amarelo, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5 mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
25	25	Caneta marca texto, cor tinta: azul, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro".	
26	26	Caneta marca texto, cor tinta: laranja, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
27	27	Caneta marca texto, cor tinta: rosa, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro".	
28	28	Caneta marca texto, cor tinta: verde, ponta chanfrada, espessura mínima: 3,5 mm. Tinta fluorescente brilhante, base água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
29	29	Caneta esferográfica; tinta azul; ponta 0.7 mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
30	30	Caneta esferográfica; tinta preta; ponta 0.7 mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	



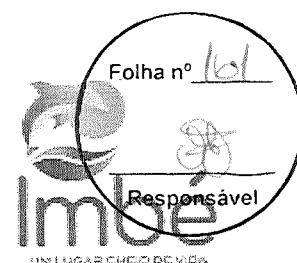
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



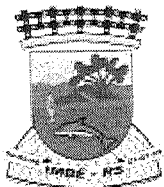
31	31	Caneta esferográfica; tinta vermelha; ponta 0.7 mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
32	32	Caneta esferográfica, tinta: azul, ponta 0.7 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
33	33	Caneta esferográfica, tinta: azul, ponta 1.0 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
34	34	Caneta esferográfica, tinta: preta, ponta 0.7 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
35	35	Caneta esferográfica, tinta: preta, ponta 1.0 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
36	36	Caneta esferográfica, tinta: vermelha, ponta 0.7 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
37	37	Caneta esferográfica, tinta: vermelha, ponta 1.0 mm, corpo transparente, grip emborrachado, tinta base óleo. Refil RFJ-GP. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
42	42	Caneta retroprojeto, tinta azul, ponta média (2 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
43	43	Caneta retroprojeto, tinta vermelha, ponta média (2 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
44	44	Caneta retroprojeto, tinta preta, ponta média (2 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
45	45	Caneta retroprojeto, tinta azul, ponta fina (1 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
46	46	Caneta retroprojeto, tinta preta, ponta fina (1 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
47	47	Caneta retroprojeto, tinta vermelha, ponta fina (1 mm), tinta a base de álcool, resistente a água. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
64	64	Estilete profissional retrátil, lâmina de 18 mm, em aço-carbono, corpo revestido em termoplástico. Dispositivo para travar a lâmina. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
66	66	Extrator de grampos, tipo espátula, inox, ponta chata, arredondada, abas laterais dobradas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
67	67	Fita adesiva transparente. Medidas aproximadas: 12 mm X 30 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
68	68	Fita adesiva transparente. Medidas aproximadas: 45/48 mm X 40 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	



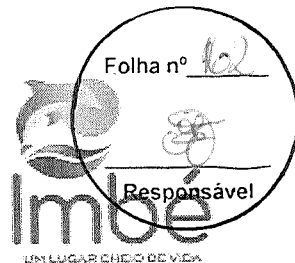
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



69	69	Fita adesiva transparente. Medidas aproximadas: 45/48mm X 300m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
70	70	Fita adesiva marrom. Medidas aproximadas: 45/48 mm X 40 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
71	71	Fita adesiva dupla face, polipropileno. Medidas aproximadas: 12 mm x 30 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
72	72	Fita adesiva crepe branca. Medidas aproximadas: 24 mm X 50 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
73	73	Fita adesiva crepe branca. Medidas aproximadas: 50 mm X 50 m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
76	76	Fita dupla face, base acrílica, cor transparente. De fixação ultra forte. Medidas aproximadas: 19mm x 2m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
82	82	Grafite lapiseira, 0,9 mm. Embalagem: aproximadamente 12 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
83	83	Grafite lapiseira, 0,5 mm. Embalagem: aproximadamente 12 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
84	84	Grafite lapiseira, 0,7 mm. Embalagem: aproximadamente 12 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
103	103	Lápis preto, HB, nº2, em madeira, apontado, cilíndrico. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
105	105	Lapiseira 0,5 mm, ponta fixa, metálica, corpo em polipropileno. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
106	106	Lapiseira 0,7 mm, ponta fixa, metálica, corpo em polipropileno. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
107	107	Lapiseira 0,9 mm, ponta fixa, metálica, corpo em polipropileno. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
108	108	Marcador para quadro branco. Ponta arredondada, cor azul. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
109	109	Marcador para quadro branco. Ponta arredondada, cor preto. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
110	110	Marcador para quadro branco. Ponta arredondada, cor vermelho. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
123	123	Pincel marcador quadro branco, ponta média, recarregável, Vermelho; Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
124	124	Pincel marcador quadro branco, ponta média, recarregável, Preto; Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
125	125	Pincel marcador quadro branco, ponta média, recarregável, Azul; Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
128	128	Placa EVA. Folha lisa. Tamanho 40cm x 60cm x 2mm (espessura). Cores a combinar (opções de cores: amarela, azul-claro, azul-escuro, branco, laranja, lilás, preto, rosa claro, rosa pink, roxo, verde-bandeira, verde-claro, vermelho, etc). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
129	129	Placa EVA. Folha lisa. Tamanho 40cm x 60cm x 2mm (espessura). Cor e brilho com glitter, (opções de cores: dourado, prata, rosa e azul). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
135	135	Régua 30cm, poliestireno cristal. Polimento perfeito, bordas chanfradas.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



142	142	Tesoura ponta fina, 8 polegadas, tamanho aproximado: 20 cm. Cabo emborrachado, lâminas em aço inox, encaixe para 04 dedos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	
-----	-----	---	--

_____, Em ____ de _____ de ____.

Identificação e Assinatura do Representante Legal.